

PORTARIA Nº 152, DE 10 ABRIL DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
10/04/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.367/2025.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

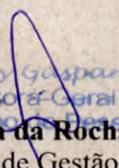
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio à servidora **UYRANEIDE MOTA DINIZ**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **14/04/2025 à 12/07/2025**, referentes ao período aquisitivo de **10/02/2005 à 10/08/2011**, conforme Processo nº **11686/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 10 (dias) dias do mês de abril de 2025.


Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

